

COMUNICADO Nº 46/2025/CPA/UAC/DIOP

Processo AGSUS.003689/2025-91

Pregão Eletrônico SRP 90005/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de mobiliários de escritório, destinados a atender às necessidades da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS FORMULADOS POR EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME

I - INTRODUÇÃO

Foram protocolados, em observância à tempestividade prevista no item 4.2 do Edital — ou seja, até 3 (três) dias úteis anteriores à data marcada para a abertura da sessão —, pedido de esclarecimentos formulado por empresas interessadas em participar do presente certame. O pedido foi recebido na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico acoes@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

O presente instrumento tem, portanto, o objetivo de apresentar respostas quanto aos pedidos de esclarecimentos da empresa Nova Forma Interiores.

II - ANÁLISE

A requerente questiona:

- Se existe obrigatoriedade com relação as certificações das mesas a serem apresentadas pela fabricante.
- E faz o questionamento anterior com base na consideração que haverá apresentação de amostra física, comprovando a qualidade e resistência do produto.

Análise e Considerações:

Em atenção ao questionamento sobre a obrigatoriedade de apresentação de certificações pelas fabricantes das mesas, esclarecemos o seguinte:

De acordo com o item 6.3 do Termo de Referência, “considerando a natureza dos itens previstos no presente certame, bem como as especificações técnicas detalhadas constantes no Anexo II, **não será exigida a apresentação de amostras físicas** como condição para avaliação das propostas. A análise da conformidade dos itens cotados será realizada com base na documentação técnica apresentada pelos proponentes.”

Dessa forma, a apresentação de amostras físicas não será realizada, e a avaliação da qualidade, resistência e conformidade dos produtos ocorrerá exclusivamente com base na documentação técnica apresentada.

Por sua vez, a exigência de certificações está condicionada ao que estiver expressamente previsto nas especificações técnicas do Anexo II ao Termo de Referência. Caso o referido anexo exija a apresentação de certificações específicas (como normas da ABNT ou selo de conformidade técnica), estas devem ser obrigatoriamente apresentadas, junto à proposta ajustada, para comprovação da conformidade dos produtos ofertados.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**MARIA DE FATIMA MESQUITA COSTA
PREGOEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Mesquita Costa, Analista de Gestão**, em 19/08/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079591** e o código CRC **A1595C21**.